



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Nº 1 À EMENDA Nº 4

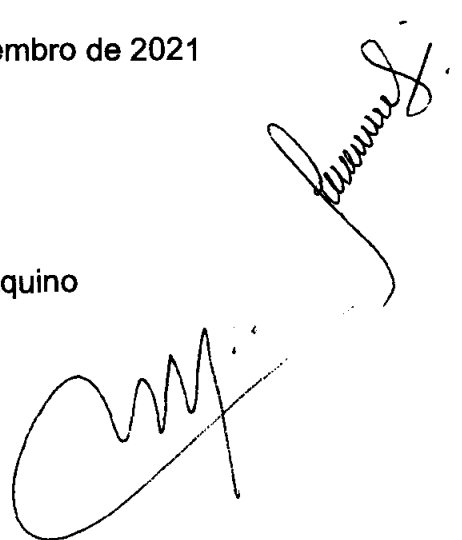
AO PROJETO DE LEI Nº 159/2021

Confira-se nova redação ao artigo 8º da Emenda 4 ao Projeto de Lei nº 159/2021:

Art. 8º - Toda comunicação sobre o auxílio Belo Horizonte, em mídia contratada, em canais próprios ou feita por agentes públicos no exercício da função, mencionará a lei que o instituiu, bem como o quantitativo de votos favoráveis que a referida lei recebeu em sua votação em segundo turno.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2021


Vereadora Nely Aquino
PODEMOS



AVULSOS DISTRIBUÍDOS
Em <u>15 / 09 / 21</u>
<u>476</u>
Responsável pela distribuição